



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 332.871,24 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro Centavos), para suprir a seguinte rubrica:

09- SEC.MUN.AGRICULTURA, PECUARIA, IND.E COM

04-Gastos com Recursos Vinculados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

1148-Convenio -SDR Fertilizante Orgânico FPE 3056/2023

33.90.30.00/1148-Material de Consumo.....R\$ 332.871,24

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” proveniente do Convenio SDR FPE 3056/2023, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Programa de recuperação da Fertilidade do solo.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 09/02/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 066/2024.

Três Forquilhas, 05 de fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Inclusão de rubrica Orçamentaria para execução de Convênio SDR FPE 3056/2023, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Programa de recuperação da Fertilidade do solo.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.